Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 187

Altera a Resolução nº 186, que fixou ESCALA DE PLANTÃO dos Juízes Eleitorais para o período de recesso de 22 a 31.12.98 e férias forenses, no período de 02 a 31.01.99.

O Dr. **Mário Eugênio Peron,** no exercício da presidência deste egrégio **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL,** *ad referendum* e no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar parte da Resolução nº 186, de 16.12.98, que fixou escala de plantão dos Juízes Eleitorais para o período de recesso, de **22 a 31.12.98,** e férias forenses, no período de **02 a 31.01.99**, no sentido de excluir da escala o Dr. **Geraldo de Carvalho** (*item X*) e designar, para responder pelas jurisdições ali mencionadas, o Dr. **Marcos José de Brito Rodrigues**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Em Campo Grande, MS, aos 17 de dezembro de 1998.

Dr. MÁRIO EUGÊNIO PERON
Presidente em exercício